



HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

SCS Quadra 9, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º ao 3º andares - Bairro Asa Sul

Brasília-DF, CEP 70308-200

(61) 3255-8900 - <http://www.ebserh.gov.br>

Ata - SEI nº 256/2019/DE-EBSEH

Brasília, 27 de fevereiro de 2019.

ATA DA 256ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

(Ata lavrada na forma de sumário, conforme dispõe o artigo 27, § 1º, do Estatuto Social da Ebserh)

DATA, HORÁRIO E LOCAL: 27 de fevereiro de 2019, às 9:00 horas, na Sala dos Conselhos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 3º andar, CEP 70.308-200, Brasília, Distrito Federal.

CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Dispensada, presente a maioria dos membros da Diretoria Executiva: Oswaldo de Jesus Ferreira, Presidente; Eduardo Chaves Vieira, Diretor Vice-Presidente Executivo; Erlon César Dengo, Diretor de Administração e Infraestrutura, e, cumulativamente, Diretor de Orçamento e Finanças Substituto; Rodrigo Augusto Barbosa, Diretor de Gestão de Pessoas; Giuseppe Cesare Gatto, Diretor de Atenção à Saúde; registrada a ausência justificada da Diretora de Tecnologia da Informação.

REGISTRO DE PRESENCAS: Encontravam-se presentes Iára César Pereira Guerra, Chefe de Gabinete; Alessandro Marius Oliveira Martins, Consultor Jurídico; Natália Tavares Ferreira, Coordenadora de Comunicação Social; Waslei José da Silva, Coordenador de Contabilidade e Finanças, da Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF); Adriano Augusto de Souza, Auditor Geral; Juliana de Brito Seixas Neves, Assessora da Presidência. Foram convocados à reunião, nos itens pertinentes, Leandro Ambrosio Costa, Coordenador de Estratégia e Inovação, da Diretoria Vice-Presidência Executiva (DVPE); Mara Regina de Carvalho Annunziato, Coordenadora de Desenvolvimento de Pessoas, da Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP); Arlete Maria de Paula, Chefe de Serviço de Capacitação e Avaliação de Desempenho, da DGP. E, na secretaria dos trabalhos, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral.

PAUTA:

- 1) Aprovação da ata da 255ª reunião;
- 2) Pleito de capacitação *lato sensu* de empregado do Hospital Universitário de Lagarto, da Universidade Federal de Sergipe (HUL-UFS);
- 3) Contratação da consultoria Accenture: produtos entregues e avanços obtidos;
- 4) Mudanças nos critérios de progressão funcional;
- 5) Relatório de Auditoria: apresentação preliminar;
- 6) Treinamento de Administradores: Diretor de Administração e Infraestrutura; Diretor de Gestão de Pessoas; e Diretor de Atenção à Saúde.

DELIBERAÇÕES:

1) Aprovada, por unanimidade, a ata da 255ª reunião, que será assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

2) Não foi aprovado o pleito de capacitação *lato sensu* de empregado do HUL-UFS, conforme manifestação técnica da Diretoria de Atenção à Saúde (DAS).

4) Retirado de pauta, para alinhamento entre os Diretores e posterior deliberação na Diretoria Executiva.

REGISTRO DE MANIFESTAÇÕES:

2) Trata-se de pleito de médico da área de cirurgia geral, do HUL-UFS, de capacitação *lato sensu* em urologia, com duração de três anos, na cidade de São Paulo. Considerando que a norma da DGP dispõe acerca de capacitações *strictu sensu*, a matéria foi trazida para deliberação da Diretoria Executiva. Os membros debateram a respeito do caso; a DAS ponderou sobre o fato de a área pleiteada na capacitação ser diferente da especialidade em que o profissional atua no HU; ademais, ressaltou a imprescindibilidade da atuação de cirurgiões gerais, como é o caso do empregado em epígrafe, em hospitais de urgência, como o HUL-UFS.

3) **Contratação da consultoria Accenture: produtos entregues e avanços obtidos.** A Coordenadoria de Estratégia e Inovação, da DVPE, apresentou informações sobre o Contrato nº 11/2017, firmado com a empresa de consultoria especializada Accenture do Brasil, com o objetivo de atualizar o Planejamento Estratégico, o planejamento tático das Diretorias, a modelagem da arquitetura organizacional, bem como buscar a obtenção de ganhos de eficiência operacional, com a construção e o desenvolvimento de estratégia de compras e metodologia de sustentabilidade operacional. Ao contextualizar o assunto, falou-se sobre os desafios identificados à época da contratação, a exemplo da baixa maturidade institucional, baixa eficiência operacional, restrições orçamentárias e subfinanciamento, ausência de gestão em rede, além da necessidade de adequação ao disposto na Lei nº 13.303/2016, a lei das estatais. Destarte, verificou-se que a solução proposta deveria atuar nas seguintes frentes: i) planejamento estratégico e revisão da arquitetura organizacional; ii) ganhos de eficiência operacional, estratégia de compras, e modelo de sustentabilidade operacional; e iii) modelo de atuação em ensino, pesquisa e inovação. Lembrou-se, ainda, do histórico do planejamento estratégico da Ebserh, no período anterior à contratação da Accenture, tendo havido experiências precedentes com a Universidade de Brasília (UnB), nos anos de 2013 e 2014, e com a empresa Elogroup Desenvolvimento e Consultoria Ltda., nos anos de 2015 e 2016. Houve também experiência com o Hospital Sírio-Libanês (HSL), em projeto de capacitação dos gestores dos Hospitais Universitários (HUs) em gestão hospitalar e para a elaboração e implantação dos Planos Diretores Estratégicos (PDEs) dos HUs da Rede Ebserh. Na sequência, foram informadas as etapas do processo de contratação, desde a seleção até a avaliação das propostas, com base em critérios estabelecidos para cada frente de atuação. Mostrou-se a pontuação e o *ranking* das empresas de consultoria partícipes do processo, tendo a Accenture se destacado na avaliação final; ponderou-se, ainda, que, na frente relativa ao modelo de atuação em ensino, pesquisa e inovação, houve baixa competitividade, não tendo sido atingida a expectativa desejada. Pontuou-se, ainda, que a Controladoria-Geral da União (CGU) apresentou, em setembro de 2018, relatório em que consta avaliação de atos de gestão praticados no exercício de 2017, concernentes aos resultados qualitativos e quantitativos de gestão, dentre os quais foi auditado o Contrato nº 11/2017, não tendo sido feitos apontamentos do tipo 'constatação', de modo que não houve recomendações à Ebserh quanto a este ponto. Prosseguindo, foram apresentadas as dimensões, o escopo do projeto, sua governança, alguns dos resultados alcançados, bem como o fluxo e a situação das entregas e validações dos produtos. Informou-se, por fim, que há 5 (cinco) produtos que precisam ser validados, sendo que 3 (três) deles já foram avaliados pelos comitês (Fase 2 - Produto 5. Planos de Ação; Fase 7 - Produto 4. Termo de Referência; e Fase 7 - Produto 5. Preparação para Licitações) e 2 (dois) aguardam conclusão da avaliação (Fase 3 - Produto 3. Desenho da Nova Arquitetura Organizacional; e Fase 3 - Produto 5. Revisão de Estatuto e Regimento). Será preciso, portanto, definir a estratégia para validação desses produtos com a nova gestão e para apresentação do conteúdo detalhado de cada uma das frentes desenvolvidas para direcionamento da Diretoria Executiva sobre a execução do que foi planejado para os próximos 5 (cinco) anos.

4) A Auditoria Interna, primeiramente, contextualizou o assunto, ao explicar aos membros da Diretoria Executiva sobre o escopo de atuação da área, ressaltando o trabalho em co-gestão, com discussão das ações junto às Diretorias. Em seguida, considerando a iminência de deliberação das Contas da Ebserh referentes ao exercício de 2018, esclareceu sobre a situação de sobrestamento das Contas da Empresa, em razão, dentre outros, de não-conformidade de registros contábeis e sistêmicos. Pontuou a importância de a Diretoria Executiva estar ciente dessa situação, ao tempo que destacou a necessidade de revisão de sistemas, de aprimoramento de controles internos e de processos de trabalho.

6) Treinamento de Administradores. Em atenção ao que dispõe a Lei nº 13.303/2016, o Decreto nº 8.945/2016 e o Estatuto Social da Ebserh, por ocasião da posse, foram entregues dispositivos de memória digital (*pen-drives*), com um conjunto de normativos e legislações pertinentes à Ebserh, conforme relação anexa, aos seguintes Administradores empossados: Erlon César Dengo, Diretor de Administração e Infraestrutura; Rodrigo Augusto Barbosa, Diretor de Gestão de Pessoas; e Giuseppe Cesare Gatto, Diretor de Atenção à Saúde.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral, lavrei esta ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), pelos presentes à reunião e por mim.

(assinado eletronicamente)

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

DVPE

ERLON CÉSAR DENGO

DAI e DOF Substituto

RODRIGO AUGUSTO BARBOSA

DGP

GIUSEPPE CESARE GATTO

DAS

IÁRA CÉSAR PEREIRA GUERRA

Chefe de Gabinete

ALESSANDRO MARIUS OLIVEIRA MARTINS

Consultor Jurídico

JULIANA DE BRITO SEIXAS NEVES

Assessora da Presidência

KAREN TIEMI UEDA

Secretária-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Erlon Cesar Dengo, Diretor(a)**, em 12/03/2019, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giuseppe Cesare Gatto, Diretor(a)**, em 14/03/2019, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Augusto Barbosa, Diretor(a)**, em 27/03/2019, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Chaves Vieira, Diretor(a)**, em 27/03/2019, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana De Brito Seixas Neves, Assessor(a)**, em 27/03/2019, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karen Tiemi Ueda, Secretário(a)-Geral**, em 27/03/2019, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Iara Cesar Pereira Guerra, Chefe de Gabinete da Presidência**, em 27/03/2019, às 19:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Oswaldo de Jesus Ferreira, Presidente**, em 01/04/2019, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Marius Oliveira Martins, Coordenador(a)**, em 03/04/2019, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1076898** e o código CRC **970E7FB3**.

Referência: Processo nº 23477.002294/2019-21 SEI nº 1076898

Sumário

NORMATIVOS EMPRESAS PÚBLICAS.....	3
LEI Nº 13.303, DE 30 DE JUNHO DE 2016.....	5
DECRETO Nº 8.945, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016.....	46
LEI Nº 12.846, DE 1º DE AGOSTO DE 2013.....	75
LEI Nº 8.429, DE 2 DE JUNHO DE 1992.....	87
LEI Nº 6.404, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1976.....	97
QUADRO RESUMO DE RESOLUÇÕES DA CGPAR.....	203
RESOLUÇÃO CGPAR Nº 2, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2010.....	206
RESOLUÇÃO CGPAR Nº 3, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2010.....	207
RESOLUÇÃO CGPAR Nº 5, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.....	208
RESOLUÇÃO CGPAR Nº 6, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.....	210
RESOLUÇÃO CGPAR Nº 7, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.....	211
RESOLUÇÃO CGPAR Nº 10, DE 10 DE MAIO DE 2016.....	212
RESOLUÇÃO CGPAR Nº 11, DE 10 DE MAIO DE 2016.....	214
RESOLUÇÃO CGPAR Nº 13, DE 10 DE MAIO DE 2016.....	224
RESOLUÇÃO CGPAR Nº 14, DE 10 DE MAIO DE 2016.....	225
RESOLUÇÃO CGPAR Nº 15, DE 10 DE MAIO DE 2016.....	228
RESOLUÇÃO CGPAR Nº 16, DE 10 DE MAIO DE 2016.....	232
RESOLUÇÃO CGPAR Nº 17, DE 10 DE MAIO DE 2016.....	234
RESOLUÇÃO CGPAR Nº 18, DE 10 DE MAIO DE 2016.....	235
RESOLUÇÃO CGPAR Nº 20, DE 17 DE ABRIL DE 2017.....	237
RESOLUÇÃO CGPAR Nº 21, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.....	239
RESOLUÇÃO CGPAR Nº 22, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.....	241
RESOLUÇÃO CGPAR Nº 23, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.....	245
NORMATIVOS EBSERH.....	249
LEI Nº 12.550, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011.....	250
ESTATUTO SOCIAL.....	255
REGIMENTO INTERNO.....	285
PORTARIA Nº 442, DE 25 DE ABRIL DE 2012.....	320
PORTARIA Nº 125, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012.....	321
CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA.....	331
POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES.....	342
POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS.....	352

POLÍTICA DE PORTA-VOZES.....	362
REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	370
REGULAMENTO DE PESSOAL.....	429
NORMATIVOS REHUF	449
DECRETO Nº 7.082, DE 27 DE JANEIRO DE 2010.....	450
DECRETO Nº 8.587, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015	454
PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 883, DE 5 DE JULHO DE 2010	455
PORTARIA Nº 538, DE 14 DE JUNHO DE 2013.....	464
Regimento do Comitê Interno REHUF.....	467
NORMATIVOS TCU	472
ACÓRDÃO Nº 1.520/2006 - TCU - PLENÁRIO	473
ACÓRDÃO Nº 2.813/2009 – TCU – PLENÁRIO.....	502
RELATÓRIO DE AUDITORIA-TCU-TC 032.519/2014-1 – SÍNTESE.....	516
ACÓRDÃO Nº 318/2013 – TCU – PLENÁRIO.....	519
ACÓRDÃO Nº 2.983/2015 – TCU – PLENÁRIO.....	524
ACÓRDÃO Nº 436/2016 – TCU – PLENÁRIO.....	541
NORMATIVO SAUDE.....	545
LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990.....	546
NORMATIVO EDUCAÇÃO	578
LEI Nº 13.005, DE 25 DE JUNHO DE 2014.....	579